

LEI nº 2.073/04

Concede aumento salarial aos servidores públicos municipais.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que serão incorporados definitivamente aos respectivos vencimentos base de cada servidor, incluindo-se os aposentados e pensionistas, a partir de 01 de junho de 2.004.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.004.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2.004.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG